

PORTARIA Nº 045/2017, DE 26 DE Janeiro DE 2017.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 14/2017 advinda da Coordenação de Engenharia Civil, que requer suspensão do período de férias do servidor ADRIANO DE OLIVEIRA RESENDE por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias do servidor ADRIANO DE OLIVEIRA RESENDE, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 2526 previsto para 05/01/2017 à 03/02/2017, referente ao período aquisitivo de 05/02/2015 a 04/02/2016.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 20/01/2017 a 03/02/2017, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2017.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

